

Ofício nº 006/2020

Ourinhos/SP, 28 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos SP

Assunto: Licitações sobre o Pregão Presencial nº 10/2020

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**, inscrito no CNPJ nº **24.386.523/0001-86**, instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada, instituído em mais de 140 cidades de 16 Estados da Federação e atualmente com mais de 3.500 voluntários, vem por meio deste solicitar informações de V. Exa. elencados abaixo, com base na Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, artigo 10 e seguintes.

A Transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, regulamentado pelo direito do acesso a informação, previsto Constitucionalmente no Artigo 5º, Inciso XXXIII, no Artigo 37, § 3º, Inciso II, como também no Artigo 216, § 2º. Entretanto, caso a informação solicitada a seguir não seja respondida dentro do prazo legal elencado na Lei nº 12.527/2011, o responsável em ceder a informação solicitada e que não vier respeitar esta legalidade, poderá, conseqüentemente, responder por Improbidade Administrativa, previsto na Lei nº 8.429/1992.

Assim, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 10/2020, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E SUCOS**, se observou alguns questionamentos pertinentes a qual vimos por meio deste solicitar de V. Exa. as informações abaixo elencadas, com base na LAI nº 12.527/2011:

1- No ITEM 3, apresentando abaixo, do presente Edital não descreve de forma especificada a Fonte de Recurso a qual solicitamos saber:

3 – RESERVA DE RECURSOS

3.1 – A despesa, estimada em R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais) conforme planilha de preços, onerará futuramente os recursos orçamentários e financeiros correspondentes à Secretaria requisitante.

2- Na Justificativa descrita no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, expõe que são 3.080 lanches distribuídos mensalmente aos pacientes e seus acompanhantes que necessitam ir a outras cidades para tratamento médico, Segue:

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a aquisição dos biscoitos e sucos pela necessidade de substituir os gêneros alimentícios distribuídos atualmente aos usuários do Sistema Único de Saúde que utilizam o sistema de transporte para

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

tratamento em diversos municípios e que requerem uma dieta adequada constituída em sucos sem corantes e lanches sem embutidos.

2.1.1 – Atualmente são distribuídos um total de 3.080 lanches mensais, atendendo a uma população de 140 usuários (pacientes e acompanhantes) com destino a diversas cidades, como: Jaú, Bauru, São Paulo, Marília, Assis, Botucatu, Tupã, Herculândia, São José do Rio Preto, Barretos, Ribeirão Preto, Campinas e Sorocaba). Desta forma, objetiva-se com a presente aquisição fornecer de maneira satisfatória e adequada os alimentos, objetos desta licitação, na prestação dos serviços públicos mencionados. (grifo nosso)

Ante o apresentado e considerando a quantidade de usuários, qual a quantidade de sachês de biscoitos e sucos que deverão ser entregues aos usuários por viagem, haja vista que, costumam sair de madrugada da Cidade de Ourinhos aos seus respectivos destinos?

3- No item mencionado acima descreve claramente que: **“objetiva-se com a presente aquisição fornecer de maneira satisfatória e adequada os alimentos, objetos desta licitação, na prestação dos serviços públicos mencionados”**, entretanto, é válido ressaltar que, alguns pacientes podem apresentar restrições a alguns tipos de alimentos conforme a doença e tratamento médico que estejam vivenciando. Assim, gostaríamos de saber qual o nome da Nutricionista responsável pela elaboração do objeto deste Edital e o Servidor Responsável pelas entregas do mesmo aos pacientes e seus acompanhantes?

4- Tendo em vista que, os “lanches” são entregues aos pacientes e seus acompanhantes como forma de satisfazê-los no que tange a uma alimentação durante o percurso de viagem que demora horas até a chegada ao destino final e pelos mesmos saírem de suas residências pela madrugada, sugerimos o seguinte lanche:

- 1 garrafa de água mineral 200 ml;
- 1 fruta in natura já higienizada e embalada;
- 1 caixinha de suco de fruta 200 ml;
- 2 sachês de bolacha;
- 1 lanche de pão francês ou pão de forma com 1 fatia de presunto e 1 fatia de muçarela ou requeijão.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Eurico Aparecido Rodrigues

Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.